



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38.950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5756 / (34) 3631-5757

E-mail: pgm@ibia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.663, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“Autoriza ao Poder Executivo a concessão de Revisão e Reajuste nos vencimentos dos Servidores do Município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibiá/MG, por seus legítimos representantes aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ao Poder Executivo autorizada a concessão de revisão dos vencimentos dos serviços públicos do Município, ativos, inativos e pensionistas, pertencentes à Administração direta e indireta, inclusive subsídios dos agentes políticos, no percentual correspondente a 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerando a apuração acumulada de janeiro a dezembro de 2024, publicado pelo IBGE.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o reajuste de 2,23% (dois inteiros e vinte e três centésimos por cento) nos vencimentos dos servidores públicos mencionados no art. 1º, perfazendo, somados à revisão, um total de 7,0% (sete por cento).

§1º - Excluem-se das disposições dos artigos 1º e 2º:

I – Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, cujo piso salarial é fixado pela Lei Municipal nº 2.548, de 8 de agosto de 2022, em dois salários mínimos, conforme reajuste estabelecido pelo Governo Federal.

II – Os profissionais de enfermagem (enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem), cujo piso salarial é determinado por legislação federal específica, devendo eventual adequação ser objeto de lei municipal própria.

III – Os servidores públicos municipais remunerados com salário mínimo, que já tiveram a recomposição salarial conforme os índices definidos pelo Governo Federal, cuja medida de equiparação em âmbito municipal fica ratificada pela presente lei

Art. 3º - Fica autorizada ao Poder Executivo Municipal a concessão de recomposição do piso salarial aos professores do magistério, da rede municipal de ensino do Município de Ibiá/MG, no percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), em atenção ao disposto na Lei Federal Nº 11.738/2008 e na Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº 13/2024, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único – os professores do magistério, sejam os ativos, inativos e pensionistas, da rede municipal de ensino, estão excluídos da concessão de que trata os artigos 1º e 2º em virtude da recomposição de que trata o caput, sob pena de ferir o princípio da isonomia.

Art. 4º - Os Anexos I, II e III da Lei Municipal 2.632 de 08 de fevereiro de 2024 passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento anual, suplementadas se necessário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38.950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5756 / (34) 3631-5757

E-mail: pgm@ibia.mg.gov.br

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Ibiá/MG, 30 de janeiro de 2025.

Gillianno Gilles Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38.950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5756 / (34) 3631-5757

E-mail: pgm@ibia.mg.gov.br

ANEXO 1

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - DOCENTE 1 E DOCENTE 2 - NA REGÊNCIA DE SALA DE AULA - JANEIRO- 2025

NÍVEL	NOME DO CARGO	ESCOLARIDADE / ENSINO MÉDIO - TURNOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	SIGLA/ SÍMBOLO	GRAU A			GRAU B			GRAU C		
					SALÁRIO	DOCÊNCIA	REMUNERAÇÃO BÁSICA	SALÁRIO	DOCÊNCIA	REMUNERAÇÃO BÁSICA	SALÁRIO	DOCÊNCIA	REMUNERAÇÃO BÁSICA
94	DOCENTE 1	Magistério em EXTINÇÃO	21h:40m em sala e 10h:50m Extraclasses	D1 - I	R\$ 3.338,67	R\$667,73	R\$4.006,41	R\$3.405,45	R\$681,09	R\$4.086,54	R\$3.473,56	R\$694,71	R\$4.168,27
95	DOCENTE 1	GRADUAÇÃO	21h:40m em sala e 10h:50m Extraclasses	D1 - II	R\$ 3.505,69	R\$701,14	R\$4.206,83	R\$3.575,80	R\$715,16	R\$4.290,96	R\$3.647,32	R\$729,46	R\$4.376,78
96	DOCENTE 1	POS GRADUAÇÃO	21h:40m em sala e 10h:50m Extraclasses	D1-III	R\$ 3.857,73	R\$771,55	R\$4.629,27	R\$3.934,88	R\$786,98	R\$4.721,86	R\$4.013,58	R\$802,72	R\$4.816,30
97	DOCENTE 1	MESTRADO	21h:40m em sala e 10h:50m Extraclasses	D1- IV	R\$ 4.437,38	R\$887,48	R\$5.324,85	R\$4.526,13	R\$905,23	R\$5.431,35	R\$4.616,65	R\$923,33	R\$5.539,98
98	DOCENTE 1	DOUTORADO	21h:40m em sala e 10h:50m Extraclasses	D1 - V	R\$ 5.326,49	R\$1.065,30	R\$6.391,78	R\$5.433,02	R\$1.086,60	R\$6.519,62	R\$5.541,68	R\$1.108,34	R\$6.650,01
99	DOCENTE 2	GRADUAÇÃO	18 horas em sala e 9 horas Extraclasses	D2 - I	R\$ 53,22	R\$10,64	R\$63,86	R\$54,28	R\$10,86	R\$65,14	R\$55,37	R\$11,07	R\$66,44
100	DOCENTE 2	POS GRADUAÇÃO	18 horas em sala e 9 horas Extraclasses	D2 -II	R\$ 58,53	R\$11,71	R\$70,24	R\$59,70	R\$11,94	R\$71,65	R\$60,90	R\$12,18	R\$73,08
101	DOCENTE 2	MESTRADO	18 horas em sala e 9 horas Extraclasses	D2 III	R\$ 67,32	R\$13,46	R\$80,79	R\$68,67	R\$13,73	R\$82,40	R\$70,04	R\$14,01	R\$84,05
102	DOCENTE 2	DOUTORADO	18 horas em sala e 9 horas Extraclasses	D2-IV	R\$ 80,77	R\$16,15	R\$96,92	R\$82,38	R\$16,48	R\$98,86	R\$84,03	R\$16,81	R\$100,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 - Cep 38.950-000 - Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5756 / (34) 3631-5757

E-mail: pgm@ibia.mg.gov.br

ANEXO 2

obs.1: Remuneração básica do Docente 1 (D1) e Docente 2 (D2) ajustadas para atender a Lei 11.738/2008 - Piso Nacional dos Profissionais do Magistério.

obs.2: O docente 1 (D1) ou o Docente 2 (D2) que não estiver ministrando aula, que não estiver na regência de sala de aula, não terá direito a percepção da Docência.

SIGLA/ SIMBOLO	GRAU D			GRAU E			GRAU F		
	SALARIO	DOCENCIA	REMUNERAÇÃO BASICA	SALARIO	DOCENCIA	REMUNERAÇÃO BASICA	SALARIO	DOCENCIA	REMUNERAÇÃO BASICA
D1 - I	R\$3.543,03	R\$708,61	R\$4.251,63	R\$3.613,89	R\$722,78	R\$4.336,67	R\$3.686,17	R\$737,23	R\$4.423,40
D1 - II	R\$3.720,26	R\$744,05	R\$4.464,32	R\$3.794,67	R\$758,93	R\$4.553,60	R\$3.870,56	R\$774,11	R\$4.644,68
D1 - III	R\$4.093,85	R\$818,77	R\$4.912,62	R\$4.175,73	R\$835,15	R\$5.010,88	R\$4.259,24	R\$851,85	R\$5.111,09
D1 - IV	R\$4.708,98	R\$941,80	R\$5.650,78	R\$4.803,16	R\$960,63	R\$5.763,79	R\$4.899,22	R\$979,84	R\$5.879,07
D1 - V	R\$5.652,51	R\$1.130,50	R\$6.783,01	R\$5.765,56	R\$1.153,11	R\$6.918,67	R\$5.880,87	R\$1.176,17	R\$7.057,05
D2 - I	R\$56,48	R\$11,30	R\$67,77	R\$57,61	R\$11,52	R\$69,13	R\$58,76	R\$11,75	R\$70,51
D2 - II	R\$62,12	R\$12,42	R\$74,54	R\$63,36	R\$12,67	R\$76,03	R\$64,63	R\$12,93	R\$77,55
D2 - III	R\$71,44	R\$14,29	R\$85,73	R\$72,87	R\$14,57	R\$87,45	R\$74,33	R\$14,87	R\$89,19
D2 - IV	R\$85,71	R\$17,14	R\$102,85	R\$87,42	R\$17,48	R\$104,91	R\$89,17	R\$17,83	R\$107,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38.950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5756 / (34) 3631-5757

E-mail: pgm@ibia.mg.gov.br

ANEXO 3

Jornada Semanal do Docente 1 (D1):

21h:40m em sala de aula e 10h:50m Extraclasses

Jornada Semanal do Docente 2 (D2):

18 horas em sala de aula e 9 horas Extraclasses

SIGLA/ SIMBOLO	GRAU G			GRAU H			GRAU I		
	SALARIO	DOCENCIA	REMUNERAÇÃO BASICA	SALARIO	DOCENCIA	REMUNERAÇÃO BASICA	SALARIO	DOCENCIA	REMUNERAÇÃO BASICA
D1 - I	R\$3.759,89	R\$751,98	R\$4.511,87	R\$3.835,09	R\$767,02	R\$4.602,10	R\$3.911,79	R\$782,36	R\$4.694,15
D1 - II	R\$3.947,97	R\$789,59	R\$4.737,57	R\$4.026,93	R\$805,39	R\$4.832,32	R\$4.107,47	R\$821,49	R\$4.928,97
D1 - III	R\$4.344,43	R\$868,89	R\$5.213,31	R\$4.431,32	R\$886,26	R\$5.317,58	R\$4.519,94	R\$903,99	R\$5.423,93
D1 - IV	R\$4.997,21	R\$999,44	R\$5.996,65	R\$5.097,15	R\$1.019,43	R\$6.116,58	R\$5.199,10	R\$1.039,82	R\$6.238,92
D1 - V	R\$5.988,49	R\$1.199,70	R\$7.198,19	R\$6.118,46	R\$1.223,69	R\$7.342,15	R\$6.240,83	R\$1.248,17	R\$7.488,99
D2 - I	R\$59,93	R\$11,99	R\$71,92	R\$61,13	R\$12,23	R\$73,36	R\$62,36	R\$12,47	R\$74,83
D2 - II	R\$65,92	R\$13,18	R\$79,10	R\$67,24	R\$13,45	R\$80,68	R\$68,58	R\$13,72	R\$82,30
D2 - III	R\$75,82	R\$15,16	R\$90,98	R\$77,33	R\$15,47	R\$92,80	R\$78,88	R\$15,78	R\$94,65
D2 - IV	R\$90,95	R\$18,19	R\$109,15	R\$92,77	R\$18,55	R\$111,33	R\$94,63	R\$18,93	R\$113,56